

**Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, de âmbito nacional, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC, sobre Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, nos termos da legislação vigente, denominado PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - PROGRAMA PLR, aplicável ao exercício de 2008.**

## **PREÂMBULO**

Os signatários qualificados pelo presente ADITIVO acordam, nos termos da legislação vigente, as seguintes cláusulas:

### **DOS CRITÉRIOS E MODOS DE DISTRIBUIÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os funcionários egressos dos conglomerados BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC e BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ –BEP fazem jus ao Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR relativo ao lucro líquido obtido no segundo semestre de 2008, proporcionalmente às datas das incorporações das respectivas Instituições.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Aos grupamentos de funcionários referidos na Cláusula Primeira, o valor individual da PLR de que trata a Cláusula Sétima do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado é calculado em quantidade de salários paradigmas ou valor, na forma da Cláusula Terceira deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Para fins de apuração do valor a ser distribuído a título de PLR ao público de que trata o presente ADITIVO, considerando a diversidade de funções e cargos que compõem os Regulamentos de Pessoal dos bancos incorporados, bem assim a impossibilidade do integral enquadramento por equivalência ou semelhança ao Plano de Cargos e Salários do Banco do Brasil, adotam-se os parâmetros descritos nas tabelas em anexo e que fazem parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ao público referido na Cláusula Primeira aplicam-se as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado, naquilo que não conflitar com o disposto no presente ADITIVO.

Por assim estarem justos e acordados, firmam os signatários o presente Aditivo em quatro vias de igual teor e forma.

Brasília (DF), 02 de março de 2009.

**Pelo Banco do Brasil S.A.**

**Pela Confederação Nacional dos  
Trabalhadores do Ramo Financeiro –  
CONTEC**

**Izabela Campos Alcântra Lemos  
Diretora - DIRES**

**Lourenço Ferreira do Prado  
Presidente**

**José Marcelo de Souza  
Gerente Executivo – DIRES**

**João Barbosa  
Presidente da FEEB-SC**

**Testemunhas:**

**José Doralvino Nunes de Sena  
Gerente de Divisão – DIRES**

**Gilberto Antonio Vieira  
Secretário Geral**

**Orlando Venâncio dos Santos Filho  
Analista Master – DIRES**

**Rumiko Tanaka  
Diretora de Finanças**